EDITAL PARA RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), faz saber aos docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos, que estarão abertas as inscrições para o processo de renovação dos membros da CPA no período de 03 de agosto a 16 de agosto de 2026.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições far-se-ão por meio eletrônico, dentro do período previsto no cronograma de Eleição constante no Anexo I, na página da CPA no site do Unifeso (www.unifeso.edu.br) ou pelo link: https://apps.unifeso.edu.br/cpa/eleicao/inscricao/

2.2 Poderão inscrever-se todos os integrantes da comunidade acadêmica do Centro Universitário Serra dos Órgãos, respeitando-se a distribuição por segmento para o preenchimento de vagas, como indicam os quadros abaixo:

Segmento Técnico Administrativo – Três Vagas

Segmento Discente – Quatro vagas	
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde	Duas vagas
Direção Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnologias	Duas vagas

Segmento Docente – Três vagas	
Direção Acadêmica de Ciências da Saúde	Duas vagas
Direção Acadêmica de Ciências Humanas e Tecnologias	Uma vaga

2.3 Ao inscrever-se, o candidato compromete-se a participar, obrigatoriamente, de uma reunião mensal, por um período de 24 meses, a partir de sua posse.

3 HOMOLOGAÇÃO

3.1 A relação de candidatos homologados, aptos para participar da votação, será divulgada na página da CPA, site do Unifeso, no dia 18 de agosto de 2026.

4 VOTAÇÃO

4.1 A votação também se dará, exclusivamente, por meio eletrônico, no site do Unifeso, página da CPA, no período de 20 de agosto a 30 de agosto de 2026 ou pelo link: https://apps.unifeso.edu.br/cpa/eleicao/votacao/

4.2 Todos os integrantes da comunidade acadêmica do Unifeso poderão votar, apenas uma vez e de acordo com o segmento a que pertencem na instituição. Os docentes e discentes poderão votar em candidatos vinculados as respectivas Direções Acadêmicas. Os docentes com vinculação a mais de uma Direção serão considerados aptos naquele onde estiver lotada a maior carga horária.

5 RESULTADO FINAL

5.1 O processo de apuração ocorrerá imediatamente após o término do processo de votação.

5.2 A apuração dos votos será registrada em ordem decrescente, destacando-se os eleitos e compondo-se uma listagem de substituição com os demais candidatos votados, válida pelo prazo de 12 meses a partir da posse da nova CPA.

5.3 O resultado será divulgado no dia 03 de setembro de 2026.

5.4 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 03 de agosto de 2026.

Profª. Drª. Verônica Santos de Albuquerque
Reitora do UNIFESO

ANEXO I

CPA	
Cronograma da Eleição CPA - 2026	
Inscrição	03 de agosto a 16 de agosto de 2026
Homologação	18 de agosto de 2026
Votação	20 de agosto de 2026 até 30 de agosto de 2026
Divulgação do resultado	03 de setembro de 2026